



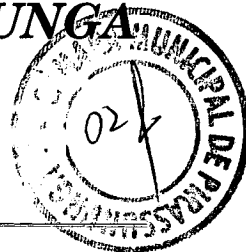
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 4596 PROJETO DE LEI N° 147/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....


A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

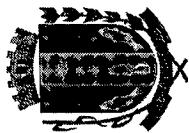
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de setembro de 2014.


Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4596

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo:- Convênio objetivando a atender Verba do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos- UBS

Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total
		Meta física 2014	Despesas Correntes	Desp. Capital	
Ação	Produto/Unidade de Medida				
2508 - Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde	Órgão Executor	1	105		
	Fdo Mun de Saúde				
		Total do Acréscimo			105

RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Discriminação	Total		
	2014		
Recursos através do Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS	105		105

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 147/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

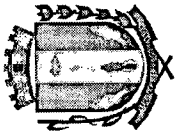
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Verba do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Aquisição de Equipamentos – UBS						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total	
		Meta física 2014	Despesas Correntes	Desp. Capital		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde	Fdo Mun de Saúde		1	105		
			Total do Acréscimo			105
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAUDE – MINISTÉRIO DA SAUDE – Aquisição de Equipamentos – UBS			2014			Total
			105			105
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o FUNDO NACIONAL DE SAUDE – MINISTÉRIO DA SAUDE – Aquisição de Equipamentos – UBS						



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 09 de 2014

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 09 de 2014

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 09 de 2014

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 09 de 2014

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 09 de 2014

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

A alteração ora proposta servirá para que a municipalidade possa receber verba oriunda do Ministério da Saúde, a ser empregada na aquisição de material permanente para as Unidades de Saúde da Família.

Foi apresentada pela Prefeitura uma proposta de aquisição de equipamento/material permanente junto ao Fundo Nacional de Saúde para substituição de equipamentos obsoletos das Unidades de Saúde, com o objetivo de otimizar custos em sua aplicabilidade diária.

Após ter cumprido todos os trâmites legais junto ao Ministério da Saúde, referida proposta obteve Parecer Técnico de Equipamentos final “favorável”, tendo o município o prazo legal para executar a proposta.

Assim sendo, são necessárias inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 02 de 09 de 2014

Otacilio José Barreiros
Presidente
~~Presidente~~

Pirassununga, 1º de setembro de 2014.

Ofício nº 173/2014

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 3269/2014

01831-Câmara Pirassununga-02/09/2014-09:01:133AT2023586100 3



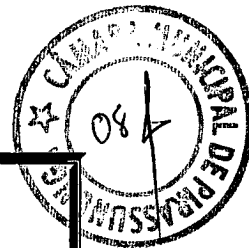
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 23 de setembro de 2014 (terça-feira), às 18h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 142/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 143/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 144/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**.

➤ **Projeto de Lei nº 146/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 147/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 148/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**.

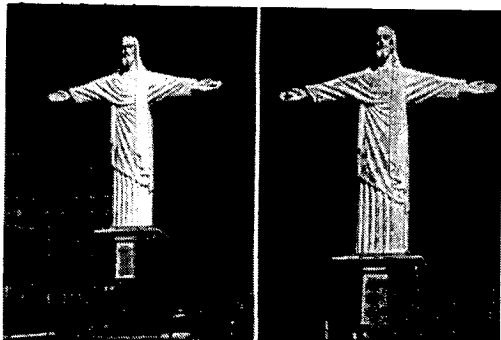
➤ **Projeto de Lei nº 150/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 151/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 152/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil, setenta reais, e noventa e nove centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**.

Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



- Joao Batista
- Jeferson Couto
- Milton Dimas
- Alcimar Siqueira
- Leonardo Francisco
- Luciana do Lessio
- Otacilio Barreiros
- Jose Mantovani
- Nickson
- Gilberto Santa Fe



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2014

VISA A REGULARIZAÇÃO DE LOTES EM DESACORDO COM O PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 1997, DE CONTA DO EXERCÍCIO DE 2013. VEJA CONVITE!

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2013. VEJA CONVITE!

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Será promovida pela Gestora do Sistema de Saúde do Município, sobre o 2º Quadrimestre do ano de 2014, dia 23/09/2014, às 18h30min. VEJA CONVITE!

VERSARÁ SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS: 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151 e 152/2014, DIA 23/09/2014, ÀS 18h30min. VEJA CONVITE E CÓPIA DOS PROJETOS!



Câmara NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas. NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.



Home



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia **23 de setembro de 2014 (terça-feira), às 18h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 142/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 143/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 144/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**.

➤ **Projeto de Lei nº 146/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.


➤ **Projeto de Lei nº 147/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 148/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**.

➤ **Projeto de Lei nº 150/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 151/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 152/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil, setenta reais, e noventa e nove centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**.


Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de SET de 2014

REQUERIMENTO


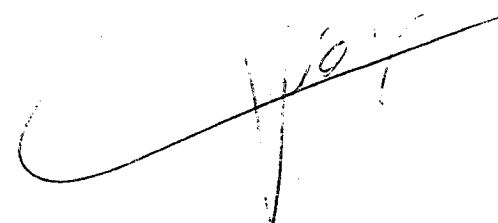

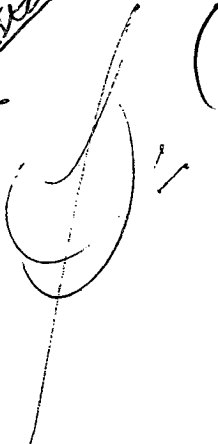

Nº 299/2014


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 147/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar a inclusão de nova ação na Lei 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.*

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2014.


Otacilio José Barreiros
Vereador






Cmp/asdba.

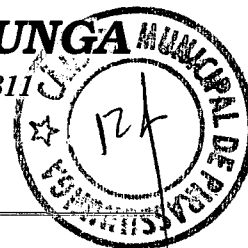


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 SET 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Luciana Batista
Relatora

AUSENTE

João Batista de Souza Pereira
Membro

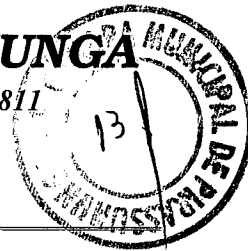
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

AUSENTE

João Batista de Souza Pereira
Presidente

Alcimar Siqueira Montalbão
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23 SET 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



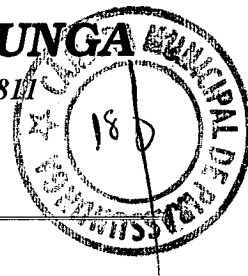
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

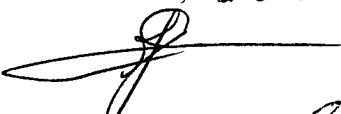


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 147/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23 SET 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

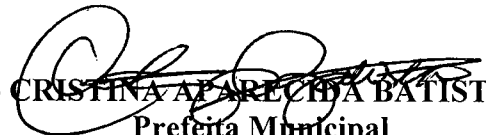
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

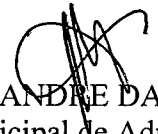
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

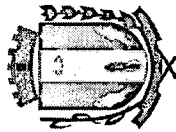
Pirassununga, 25 de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



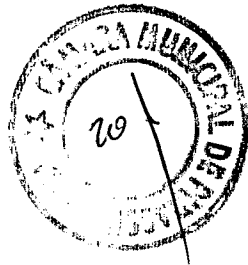
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Verba do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Aquisição de Equipamentos – UBS						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00						
Fundo Municipal de Saúde						
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		
				Meta física 2014	Despesas Correntes	Desp. Capital
2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde		Fdo Mun de Saúde		1	105	
				Total do Acréscimo		
						105
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAUDE – Aquisição de Equipamentos – UBS		MINISTÉRIO DA SAUDE – Aquisição de		2014		Total
				105		105
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o FUNDO NACIONAL DE SAUDE – MINISTÉRIO DA SAUDE – Aquisição de Equipamentos – UBS						





LEI Nº 4.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pirassununga autorizada a alienar, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, imóvel de sua propriedade, que assim se descreve: uma área de terras, denominada "Remanescente", composta de 51.780,5800 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta vírgula cinco mil e oitocentos) metros quadrados ou 2,1396 alqueires paulista ou ainda 5,1780 hectares, que assim se descreve: As divisas desta área iniciam-se no ponto D1, divisa com a Gleba 4 e a propriedade da Fazenda Nacional dos Estados Unidos (Matrícula nº 18.843) antes SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, deste vértice segue em curva à direita com o desenvolvimento de 380,64 (trezentos e oitenta vírgula sessenta e quatro) metros até o ponto D23, formado por um raio de 1.479,95 (um mil quatrocentos e setenta e nove vírgula noventa e cinco) metros, ângulo central 14°44'11", tangente 191,38 (cento e noventa e um vírgula trinta e oito) metros; daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 88,33 (oitenta e oito vírgula trinta e três) metros até o ponto D24, formado por um raio de 545,18 (quinhentos e quarenta e cinco vírgula dezoito) metros, ângulo central de 9°17'00", tangente 44,26 (quarenta e quatro vírgula vinte e seis) metros; daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 35,46 (trinta e cinco vírgula quarenta e seis) metros até o ponto D25, formado por um raio de 545,18 (quinhentos e quarenta e cinco vírgula dezoito) metros, ângulo central 3°43'37", tangente 17,74 (dezessete vírgula setenta e quatro) metros; daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 148,17 (cento e quarenta e oito vírgula dezessete) metros até o ponto L1, situado em normal ao antigo Km 4+536,00 metros, afastado de 16,50 (dezesseis vírgula cinquenta) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem, formado por um raio de 981,75 (novecentos e oitenta e um vírgula setenta e cinco) metros, ângulo central 8°38'51", tangente 74,23 (setenta e quatro vírgula vinte e três) metros; daí segue com a distância de 30,13 (trinta vírgula treze) metros azimute de 103°15'12" até o ponto D26, daí segue com a distância de 94,50 (noventa e quatro vírgula cinquenta) metros é azimute de 102°25'38" até o ponto D27, daí segue com a distância de 4,23 (quatro vírgula vinte e três) metros e azimute de 192°55'12" até o ponto D28, daí segue a distância de 23,84 (vinte e três vírgula oitoenta e quatro) metros e azimute de 102°38'00" até o ponto D29, daí segue com a distância de 39,93 (trinta e nove vírgula noventa e três) metros e azimute de 103°08'46" até o ponto D30, daí segue com a distância de 39,84 (trinta e nove vírgula oitenta e quatro) metros e azimute de 101°21'55" até o ponto D31, daí segue com a distância de 13,63 (treze vírgula sessenta e três) metros e azimute de 103°10'02" até o ponto D32, daí segue com a distância de 12,27 (doze vírgula vinte e sete) metros e azimute de 101°09'07" até o ponto D33, daí segue com a distância de 65,19 (sessenta e cinco vírgula dezenove) metros e azimute de 102°28'17" até o ponto D34, daí segue com a distância de 20,23 (vinte vírgula vinte e três) metros e azimute de 103°16'58" até o ponto D35, daí segue com a distância de 82,85 (oitenta e dois vírgula oitenta e cinco) metros e azimute de 103°03'14" até o ponto D36, daí segue com a distância de 12,60 (doze vírgula sessenta) metros e azimute de 102°43'22" até o ponto D37, daí segue com a distância de 43,76 (quarenta e três vírgula setenta e seis) metros e azimute 103°07'47" até o ponto D38, daí segue com a distância de 123,12 (cento e vinte e três vírgula doze) metros azimute de 103°05'20" até o ponto D39, daí segue com a distância de 11,55 (onze vírgula cinquenta e cinco) metros e azimute de 103°04'12" até o ponto D40, daí segue com a distância de 62,83 (sessenta e dois vírgula oitenta e três) metros e azimute de 102°58'59" até o ponto D41, daí segue com a distância de 10,05 (dez vírgula cinco) metros

ANEXO À LEI Nº 4.679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
Ativa o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

ACRÉSCIMO	
Item	Valor
19	190
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100

LEI Nº 4.680, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

LEI Nº 4.679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2508 - Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2508 - Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS, consignando na seguinte dotação orçamentária:
I - Fundo Municipal de Saúde
120100 1030110012508 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000066.....R\$ 105.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



Voltar

Nome

Ordenar



Página Principal

Name

Last modified Size

	2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf	26-Nov-2014 14:00	314K
	2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf	18-Nov-2014 14:04	532K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf	11-Nov-2014 08:30	521K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf	01-Dec-2014 07:05	1.3M
	2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
	2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	11-Nov-2014 05:43	1.6M

